

**ATA N.º 26/2019**

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

-----Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se, em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

-----**Deliberação Nº 241/2019: Aprovação das atas n.ºs 24/2019 e 25/2019 das reuniões extraordinária e ordinária de 31 de outubro e 6 de novembro respetivamente:** Em virtude das atas n.ºs 24/2019 e 25/2019 das reuniões extraordinária e ordinária da Câmara Municipal de 31 de outubro e 6 de novembro, respetivamente, terem sido entregues em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura das mesmas, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo das suas prévias aprovações sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado as suas aprovações por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes nas reuniões a que se reportam as atas em apreciação. -----

-----**Deliberação Nº 242/2019: Proposta Normas Internas de utilização dos Recursos e Serviços de Informação:** Presente a informação n.º 2240/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente a informação dos serviços, deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a proposta para as "Normas Internas de utilização dos Recursos e Serviços de Informação", que segue em anexo, nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei

75/2013 de 12 de setembro. Os Vereadores do PS ficaram de apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo a mesma não foi apresentada. -

-----**Deliberação Nº 243/2019: Contratação de empréstimo de médio e longo prazo para aplicação na liquidação da dívida total à EDP Distribuição Energia, S.A.**

- **relatório de análise de propostas:** Presente a informação n.º 2239/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). **Votação:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 28º do mesmo regime jurídico, a autorização para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo com o Banco BPI até ao montante de 7 043 653,79 €, para o prazo de 20 anos, consignado à liquidação do Acordo de Liquidação Antecipada com a EDP, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 49º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. Os Vereadores do PS ficaram de apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo a mesma não foi apresentada. -

-----**Deliberação Nº 244/2019: Abertura de procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado:** Presente a informação n.º 2243/2019 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). **Votação:** A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta do Sr. Vice-Presidente, deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, ao abrigo do previsto nos nºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; na redação em vigor) e do disposto nos n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro (na sua redação em vigor), devidamente conjugados com o fixado nos nºs 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, com Licenciatura em

Engenharia Civil (Grau de complexidade 3). Mais deliberou a Câmara Municipal que seja feita a devida publicitação deste procedimento concursal nos termos legais aplicáveis, nomeadamente na 2.ª série do Diário da República, sem prejuízo dos demais meios de divulgação e publicitação previstos na lei. Os Vereadores do PS ficaram de apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo a mesma não foi apresentada.-----

-----**Deliberação Nº 245/2019: Protocolo Assinado entre FA, APA e o Município de Espinho – Relocalização das Áreas Críticas do Litoral Norte:** Presente a informação n.º 2227/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, ratificar a assinatura do Protocolo celebrado entre o Fundo Ambiental, a Câmara Municipal de Espinho e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., para efeitos de Colaboração Técnica e Financeira e no âmbito dos “Projetos de Relocalização das Áreas Críticas do Litoral Norte”. Os Vereadores do PS ficaram de apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo a mesma não foi apresentada.-----

-----**Deliberação Nº 246/2019: Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de Transportes:** Presente a informação n.º 2252/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para autorização, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para efeitos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma e da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a proposta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de Transportes, entre a Área Metropolitana do Porto e o Município de Espinho e respetivo compromisso plurianual.-----

-----**Deliberação Nº 247/2019: Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e o Lancaster College, para o ano letivo 2019/2020:** Presente a informação

n.º 2238/2019 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar, com a sociedade comercial English Now - Escola de línguas Lda. (Lancaster College) - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais - RJAL; aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) - o referido "Protocolo de Cooperação entre o Município de Espinho e Lancaster College para o ano letivo 2019/2020", de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

-----**Deliberação N.º 248/2019: Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o jornal "Defesa de Espinho" para cedência digital dos jornais e sua disponibilização online:** Presente a informação n.º 2179/2019 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a presente minuta e celebrar protocolo de colaboração com a Empes - Empresa de Publicidade de Espinho, através da Defesa de Espinho, ao abrigo da competência prevista alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Os Vereadores do PS ficaram de apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo a mesma não foi apresentada. -

-----**Deliberação N.º 249/2019: Critério de rateio da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:** Presente a informação n.º 2255/2019 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por

unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para obtenção de “acordo expresso” do critério de imputação da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto a cada município associado, deliberado pelo Conselho Metropolitano em 25 de outubro de 2019, conforme proposta anexa. -----

-----**Deliberação Nº 250/2019: Atualização da Taxa de Recursos Hídricos e Implementação da Taxa de Gestão de Resíduos para o ano 2020:** Presente a informação n.º 2234/2019 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS Carlos Nuno Lacerda Lopes e Adelino Miguel Lino Moreira Reis e abstenção da Vereadora do PS Ana Paula Africano de Sousa e Silva, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), propor à Assembleia Municipal de Espinho a aprovação, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 25.º da referida Lei, dos seguintes pontos: - Atualização da Taxa de Recursos Hídricos – Água para o valor de 0,031 €/m<sup>3</sup> para o ano de 2020; - Atualização da Taxa de Recursos Hídricos – Saneamento para o valor de 0,0319 €/m<sup>3</sup> para o ano de 2020; - Implementação da Taxa de Gestão de Resíduos com um valor de 0,0323 €/m<sup>3</sup> para o ano de 2020. Os Vereadores do PS ficaram de apresentar declaração de voto, por escrito e no prazo regimental de 24h00, contudo a mesma não foi apresentada.-----

-----**Deliberação Nº 251/2019: Doação ao Museu Municipal de Espinho:** Presente a informação n.º 2151/2019 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a obra a carvão doada ao Museu Municipal de Espinho pelo Maire Bruno Gallier, reconhecendo o valor da obra, sobre a participação portuguesa na 1.ª Guerra Mundial em França, e o contributo desta oferta na valorização da coleção no Museu Municipal de Espinho. -----

-----**Deliberação Nº 252/2019: Doação de Livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva:** Presente a informação n.º 2214/2019 da Divisão de Cultura e

Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de setembro e outubro de 2019 e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades. -----

-----**Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 12 de setembro de 2019 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2018 no valor de um milhão quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos) três milhões e trinta e um mil trezentos e cinquenta e um euros e oitenta e seis cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão cento e setenta e três mil setecentos e noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 12 novembro do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de trinta e seis milhões novecentos e quatro mil trezentos e quinze euros e quarenta e sete cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de vinte e cinco milhões novecentos e treze mil seiscentos e sessenta e quatro euros.-----

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente disponibilizou-se para dar conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_

A Coordenadora Técnica \_\_\_\_\_